



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores– SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

A SEGE - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, nesta cidade, torna público que fará realizar no dia 30 de abril de 2021, a partir das 10:00 horas, **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade on-line, no site www.vipleiloes.com.br, para alienação de bens e veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Sr. **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, Matrícula 1296-JUCEMA, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32, em conformidade com o Contrato n.º 018/2019 - ASSEJUR/SEGE, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de bens e veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo I deste edital de leilão, inclusive com avaliação oficial que servirá de base para os lances mínimos de venda.

2 – DA REALIZAÇÃO

2.1 – O leilão será realizado nos dias **30 de abril de 2021**, a partir das 10:00h, na modalidade **ON-LINE**, sendo o pregão virtual que poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

3 – DO REGRAMENTO

– O leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº 003/2021-SEGE, pelo Decreto 21.981/32 e pela Lei 8.666/93, do tipo maior lance ofertado a partir dos lances mínimos constantes do ANEXO I deste Edital. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes implica em aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devendo o interessado observar as seguintes formas de participação: **ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS.

a) Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

4.2 – Não poderão participar deste Leilão: a) Menor de idade; b) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial; c) Funcionários e servidores do Governo do Estado do Maranhão.

5 – DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS BENS E VEÍCULOS ALIENADOS

5.1 – Os bens e veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo ao Governo do Estado do Maranhão nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

5.2 – O Governo do Estado do Maranhão responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

5.3 – Nem o Governo do Estado do Maranhão nem o leiloeiro oficial se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo o Governo do Estado do Maranhão e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens e veículos apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

6 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS

6.1 – Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance vencedor, mais o valor de comissão do leiloeiro oficial através de boleto bancário (devidamente quitado à vista), emitido on-line no setor “minhas compras” do site www.vipleiloes.com.br;



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores– SEGEP

EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

6.2 – A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação para cobrir os custos do leilão e do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa organizadora do leilão emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

6.3 – Para os arrematantes “on-line”, será disponibilizado no link “minhas compras” do site www.vipleiloes.com.br os boletos bancários para pagamento e liberação dos lotes arrematados. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante identificado no pregão virtual.

6.4 – Confirmados os créditos de pagamento dos boletos bancários relativos aos lotes, expedirá a empresa organizadora do leilão, “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega aos arrematantes, os quais terão o prazo improrrogável de 05 dias úteis para retirada completa dos bens e dos locais em que se encontram e devidamente informados no anexo I deste edital, sob suas expensas e risco, sendo os arrematantes responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais. Excedido o prazo para retirada dos bens e veículos pelos arrematantes, será cobrada dos arrematantes a taxa de 1% por dia de atraso até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao(s) veículo(s) e bens para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia.

7 – DAS CUSTAS DA ARREMATÇÃO

7.1 - Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA 5% a título de comissão do Leiloeiro, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento dos percentuais acima dispostos, implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrá-los judicial ou extrajudicialmente, nos termos da lei;

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1 – A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30(trinta) dias úteis da realização do leilão, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para o seu nome, nos termos da lei. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes.

8.2 - Os veículos objeto do Leilão serão entregues aos arrematantes sem débitos (em dia em IPVA e multas até a data do leilão), para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para sua propriedade nos termos e nos prazos da lei.

8.3 - Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro quaisquer outros débitos sobre os veículos arrematados que não tenham sido apresentados no edital de leilão e que porventura queiram ressarcimento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quanto ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja por falta de atualização ou de lançamento pelos órgãos de trânsito ou mesmo desconhecimento pelos compradores.

8.4 – O Governo do Estado do Maranhão responde pela origem e pela documentação dos veículos a serem entregues aos arrematantes, respondendo também por qualquer débito ou pendência existente sobre os mesmos e anteriores à data de realização do leilão.

8.5 – Para todos os veículos, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

8.6 – Os arrematantes terão o prazo máximo de 30 dias contados a partir do recebimento do Ofício de Transferência – OT, para realização da transferência do veículo, cujo os custos são de responsabilidade do arrematante, junto ao DETRAN de seu domicílio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Excedido esse prazo, além das multas e pontuações previstas na legislação de trânsito brasileira, os arrematantes poderão ter seus veículos bloqueados e apreendidos na forma dalei.

8.7 - Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, vistoria e/ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira e plena responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções;

9 – DOS LANCES MÍNIMOS DE VENDA E DO PREGÃO

9.1 – Os lances mínimos listados no Anexo I deste edital são os valores mínimos de venda dos lotes e servirão de base para as ofertas a serem lançadas de maneira on-line. Para os lotes que não alcançarem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pela SEGEP poderão, por livre critério do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, serem recebidas ofertas condicionais à aprovação posterior pela SEGEP.



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores– SEGEp

EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

9.2 – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS.

10 – DA ADVERTÊNCIA E DAS PENALIDADES

10.1 – Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições.

10.2- Os bens e veículos deverão ser retirados do local em que se acham e informados no anexo I, impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, de forma agendada, podendo esse prazo ser estendido pela empresa organizadora do leilão. Excedido este prazo, será cobrado o percentual disposto no item 6.4. Os bens e veículos não retirados serão leiloados para pagamento das estadias e o saldo restante recolhido em conta específica à disposição do arrematante, deduzidos os custos de depósito e cobrança que houver, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento ou reclamações, sejam judiciais ou extrajudiciais.

Paragrafo unico: por conta da real situação da Pandemia do COVID-19, estamos flexibilizando nossas retiradas com máxima segurança para os nossos compradores e respeitando sempre as exigências dos decretos governamentais instaurados.

11 – DOS LANCES ON-LINE.

11.1 – Os lances poderão ser realizados de forma “on-line” através de login no site: www.vipleiloes.com.br. (ver item 4.1)

12 – DA VISITAÇÃO DOS BENS E VEÍCULOS:

12.1 – Respeitando o protocolo sanitário e preservando a integridade dos nossos funcionários e clientes, não haverá visitação, podendo o cliente tomar o real conhecimento da condição física dos bens e veículos através das fotos e informações inseridas no site.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem: 13.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: a) quanto à avaliação dos bens e veículos ; b) quanto à designação do leiloeiro. 13.1.2- Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o(s) servidor(es) designado(s) pela **SEGEp**. 13.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente.

14 – AVISO IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM A SEGEp, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATACÃO EFETIVADA. toda e qualquer inclusão, exclusão, correção e/ou alteração ao ANEXO I do edital, serão feitas verbalmente pelo leiloeiro oficial antes ou durante o pregão.

15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 – Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos bens e veículos em leilão e agendamento de visitas, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro à BR-135, KM-07 - N 5, Distrito Industrial - São Luís/MA, pelo fone: (98)3334-8888, no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda no site www.segep.ma.gov.br/licitacoes.

15.2 – Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em São Luís/MA, fica eleito o foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

15.3 – O leiloeiro apresentará à Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, no prazo de **até 15 (quinze)** dias úteis após a data de realização do pregão, o resultado final do Leilão com os Mapas Demonstrativos e a respectiva Prestação de Contas, cópias das notas de venda emitidas, cópias das publicações em jornais de grande circulação, bem como cheque de sua emissão nominal ao Governo do Estado do Maranhão no valor total apurado no leilão, deduzidos apenas os valores de documentos devidamente autorizados pela comissão de leilão.

15.4 – Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial até a efetiva prestação de contas para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao valor do lance mínimo. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis.

15.5– Os pagamentos dos débitos existentes, anteriores a data do leilão, serão efetuados diretamente pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

15.6 – Este edital e seu anexo, bem como catálogo ilustrativo produzido pelo leiloeiro, estão à disposição dos interessados na sede da SEGEp à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade e no escritório do



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–
SEGEP
EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

leiloeiro à BR-135, KM-07 n 05 - Distrito Industrial, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

15.7 – Fica a comissão de leilão plena para alterar as observações e/ou mínimo de venda do anexo I até a data da hasta pública.

15.8– A SEGEP, através da sua Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

15.9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Luis - MA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

15.10- Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos bens e veículos, organizados em lotes.

São Luis/MA,08/04/2021.

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGEP
EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS

ANEXO I - 3º LEILÃO/2021 às 10:00hs – Dia 30/04/2021

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO/MODELO	STATUS	LANCE MÍNIMO
1	NHB1397	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19N07B189136	2006/2007	DOCUMENTO	R\$ 2.000,00
2	NMU6700	GM/BLAZER ADVANTAGE	9BG116HF0AC405998	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
3	NXO6051	MMC/L200 4X4 GL	93XGNK740AC964272	2009/2010	SUCATA	R\$ 4.000,00
4	NMP7844	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48109G288652	2009/2009	SUCATA	R\$ 1.000,00
5	OJJ7480	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	8AC906633DE069840	2012/2013	SUCATA	R\$ 5.000,00
6	NNC5445	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WACA18863	2010/2010	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
7	NHJ4704	GM/BLAZER COLINA 4X4	9BG116JJ08C416980	2007/2008	SUCATA	R\$ 3.000,00
8	HPD8295	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158018X4039339	1999	SUCATA	R\$ 50,00
9	HOO0892	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZPT152026	1993/1994	SUCATA	R\$ 50,00
10	JJQ8933	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD17309T74202849	2007	DOCUMENTO	R\$ 3.000,00
11	HPG8689	GM/CORSA WIND	9BGSC68N01C270195	2001	DOCUMENTO	R\$ 2.000,00
12	OXS0246	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	93YHSR6R3FJ351697	2014	DOCUMENTO	R\$ 12.000,00
13	NMU2761	GM/BLAZER COLINA 4X4	9BG116JJ0AC413520	2009	DOCUMENTO	R\$ 12.000,00
14	NMU4527	GM/BLAZER ADVANTAGE	9BG116HF0AC412291	2009	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
15	NXQ5126	MMC/PAJERO DAKAR D	93XJNKH8WCCC05508	2012	DOCUMENTO	R\$ 12.000,00
16	NMU4790	GM/BLAZER ADVANTAGE	9BG116HF0AC406698	2009/2010	SUCATA	R\$ 2.000,00
17	OIU2434	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	93YADC1H6DJ274050	2012/2013	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
18	NHR7468	FIAT/DMC GREENCAR AM06	93W245H3392032000	2008	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
19	OJL3829	CHEVROLET/S10 LT DD4	9BG148FK0EC403344	2013	DOCUMENTO	R\$ 20.000,00
20	HPU8173	GM/S10 2.8 D 4X4	9BG138BC04C429876	2004	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
21	OXQ8533	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056324	2014	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
22	OXQ3184	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056291	2014	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
23	OJI9186	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	8AC906633DE069770	2012	SUCATA	R\$ 2.000,00
24	HPP7075	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	9BWEB05X73P018387	2002	SUCATA	R\$ 1.000,00
25	OIR9152	MMC/PAJERO DAKAR D	93XJNKH8WDCC06073	2012	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
26	OIR5682	MMC/PAJERO DAKAR D	93XJNKH8WDCC06065	2012/2013	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
27	HPS2908	GM/S10 2.8 S 4X4	9BG124BC04C415994	2004	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
28	NHT7773	MMC/L200 4X4 GL	93XGNK7409C954205	2099/2009	SUCATA	R\$ 2.000,00
29	NMU6250	GM/BLAZER ADVANTAGE	9BG116HF0AC414402	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
30	NMY1823	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918077	2009/2010	SUCATA	R\$ 2.000,00
31	NMU0486	GM/BLAZER ADVANTAGE	9BG116HF0AC406023	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
32	OIT9434	VOLVO/VM 270 MITREN	93KK0R1A4CE136089	2012	DOCUMENTO	R\$ 20.000,00
33	NWY4358	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W4BP092910	2011	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
34	HPO9754	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34003R002806	2002/2003	SUCATA	R\$ 50,00



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

35	HQB4612	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	9BD17301A64166481	2005	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
36	NWX9346	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W4BP094205	2011	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
37	HQB4773	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	9BD17301A64166474	2005/2006	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
38	HPO8124	FIAT/DOBLO ELX	9BD11975631010734	2003	SUCATA	R\$ 2.000,00
39	NNF4557	RENAULT/LOGAN EXP 16	93YLSR7UHB474524	2010/2011	DOCUMENTO	R\$ 3.500,00
40	OXS0928	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	93YHSR6R3FJ354520	2014/2015	DOCUMENTO	R\$ 6.500,00
41	OXQ4948	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056287	2014	SUCATA	R\$ 500,00
42	OIZ6943	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG0210D0057624	2012/2013	SUCATA	R\$ 10,00
43	115561	TRANSFORMADOR TRIFASICO 1000kVA			NECESSITA MANUTENÇÃO	R\$ 10.000,00
44	107203	TRANSFORMADOR TRIFASICO 1000kVA			NECESSITA MANUTENÇÃO	R\$ 10.000,00
45	115560	TRANSFORMADOR TRIFASICO 1000kVA			NECESSITA MANUTENÇÃO	R\$ 10.000,00
46	HQC6866	VW/8.150E-CUMMINS	9BWAA52R25R535978	2005/2005	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
47	NHH2252	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R027095	2007/2007	DOCUMENTO	R\$ 1.500,00
48	HQE5190	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07006R007377	2006/2006	DOCUMENTO	R\$ 1.000,00
49	NNC8569	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WACA19080	2010/2010	SUCATA	R\$ 8.000,00
50	NXH7233	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P9C8712806	2011/2012	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
51	NXH7758	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P0C8712807	2011/2012	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
52	NHH9832	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A85116450	2007/2008	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
53	NHP1406	VW/GOL 1.6 POWER GIV	9BWAB05WX9T084731	2008/2009	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
54	NWY6869	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P4B8664775	2011/2011	SUCATA	R\$ 4.000,00
55	HPW7921	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05X15P077753	2004/2005	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
56	NHM2568	VW/GOL 1.6 POWER GIV	9BWAB05W79T029525	2008/2009	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
57	NXA3590	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P4C8225297	2011/2012	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
58	NNC4153	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WACA18902	2010/2010	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
59	NWY9430	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P5B8663604	2011/2011	SUCATA	R\$ 6.000,00
60	NMX9262	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC917349	2009/2010	SUCATA	R\$ 8.000,00
61	NHI3270	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A85115989	2007/2007	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
62	NWY8541	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P2B8664502	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
63	NXK5178	RENAULT/LOGAN EXP 16	93YLSR7UHC136831	2011/2012	DOCUMENTO	R\$ 5.000,00
64	NWY6622	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P0B8663669	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
65	NMV1293	VW/GOL 1.6 POWER	9BWAB05WX9T084731	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
66	NMY3308	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC917616	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
67	NMY8677	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918082	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
68	NMU3208	GM/BLAZER ADVANTAGE	9BG116HF0AC406090	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
69	NMU4418	GM/BLAZER COLINA 4X4	9BG116HF0AC410691	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
70	NXK3189	RENAULT/LOGAN EXP 16	93YLSR7UHC167376	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
71	NMW3212	GM/BLAZER COLINA 4X4	9BG116JJ0AC414581	2009/2009	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
72	HPN5321	GM/BLAZER	9BG116AX03C411452	2003/2003	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
73	OIT4470	MMC/L200 TRITON 3.2 D	93XJNKB8TDCC53605	2012/2012	SUCATA	R\$ 5.000,00



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP

EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

74	NMU0466	GM/BLAZER COLINA 4X4	9BG116JJ0AC413025	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
75	HPG7378	GM/BLAZER	9BG116AX01C432836	2001/2001	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
76	NXH8047	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P3C8712817	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 5.000,00
77	NHH8854	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A85116522	2007/2007	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
78	NWX4461	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P1B8666046	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
79	NMU9711	VW/GOL 1.6 POWER	9BWAB05U7AT107885	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
80	NMT5081	VW/GOL 1.6	9BWAB05U7AP017080	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
81	HPW7861	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05X85P077099	2004/2005	SUCATA	R\$ 2.000,00
82	NXK4251	RENAULT/LOGAN EXP 16	93YLSR7UHCJ139460	2011/2012	DOCUMENTO	R\$ 3.000,00
83	NMY3129	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918075	2009/2010	SUCATA	R\$ 5.000,00
84	NHA3569	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05W27P017636	2006/2007	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
85	HPD9984	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	8AC690331WA526810	1998/1998	SUCATA	R\$ 4.000,00
86	HPW8604	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05X15P077266	2004/2005	DOCUMENTO	R\$ 3.000,00
87	NNB2849	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WACA19052	2010/2010	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
88	NMT9912	VW/GOL 1.6	9BWAB05U3AP016833	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
89	OXR2880	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056506	2014/2014	SUCATA	R\$ 3.000,00
90	HPW7852	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05X65P077179	2004/2005	SUCATA	R\$ 1.500,00
91	NWY8873	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P2B8665858	2011/2011	SUCATA	R\$ 3.000,00
92	NNB1233	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	93YADCUH6AJ361412	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 8.000,00
93	NWW9756	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P3B8666047	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
94	NNB2508	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918677	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
95	NND8881	RENAULT/SANDERO EXP 16	93YBSR7UHAJ491521	2010/2010	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
96	NMX9032	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC917688	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 3.000,00
97	NHI1908	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A85116914	2007/2008	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
98	NNB3837	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WACA18853	2010/2010	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
99	HPW8614	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05X15P077607	2004/2005	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
100	NHI2670	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A85116515	2007/2008	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
101	NHJ5085	GM/BLAZER COLINA 4X4	9BG116JJ08C416391	2007/2008	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
102	HPC6481	GM/CORSA WIND	9BGSC68N01C270356	2001/2001	SUCATA	R\$ 1.000,00
103	NXH6495	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P1C8712816	2011/2012	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
104	NND8604	RENAULT/SANDERO EXP 16	93YBSR7UHAJ492755	2010/2010	DOCUMENTO	R\$ 5.000,00
105	NMY0444	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918068	2009/2010	SUCATA	R\$ 4.000,00
106	NMY1405	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918067	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 5.000,00
107	NWY4984	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P6B8664776	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 5.000,00
108	NWX2389	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P5B8666048	2011/2011	DOCUMENTO	R\$ 5.000,00
109	NMY8473	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918338	2009/2010	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
110	NMX2313	NISSAN/FONTIER XE 25 X4	94DVCUD409J298935	2009/2009	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
111	NHO1273	I/PEUGEOT 307SD 20S A FL	8AD3DRFJ28G050374	2007/2008	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00
112	HPO3806	GM/CHEVROLET D40 CUSTOM	9BG443NNLLC027539	1990	DOCUMENTO	R\$ 4.000,00



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGEP
EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2021

113	NHA3254	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWC05W37P016558	2006/2007	DOCUMENTO	R\$ 2.000,00
114	OXV5100	TOYOTA/ETIOS SD X	9BRB29BT2E2054130	2014/2014	DOCUMENTO	R\$ 10.000,00

OBS: Todos os veículos encontram-se no Pátio da VIP São Luís, localizado na BR-135, KM-07 n 05 - Distrito Industrial. Os transformadores encontram-se no pátio da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Centro Administrativo do Estado.

São Luís(MA), 08/04/2021

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO